

Data Assinatura: 30/01/2013

Vigência: 31/01/2013 a 29/05/2013

Tomada de Preços: 11/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

17512132574800000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: PLANEJE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: R. dos Pariquís, 3001

CEP. 66040-045 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482963**

Errata da Publicação: 482403

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 28/12/2012

Valor: 173,565.50

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Acréscimo de valor do Contrato nº

013/2009-SEIDURB E Empresa Habitare LTDA

Contrato: 13

Exercício: 2009

Contratado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Endereço: Psg John Engelhard, Bairro: Pratinha (Icoaraci), 160

CEP. 66816-030 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483003****PORTARIA Nº 052/2013**

Objetivo: Conduzir o veículo com o técnico da DIP, que irá fazer medição final da Obra do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (PAC 2 - FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Primavera/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

735042031/JONATHAS MOTA DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 04/02/2013 a 04/02/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483084**

Número: 2

Assinatura: 21/01/2013

Valor: 0.00

Justificativa: Incluir Funcional Programática nº 15.122.1297-4534 Natureza de Despesa:339139 Fonte: 0101

Contrato: 17/2011

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**PORTARIA Nº 053/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483087****PORTARIA Nº 053/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as informações referentes ao Termo de Compromisso nº 1164/2008 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a SEIDURB, e ao Convênio nº 015/2010, celebrado entre a SEIDURB e a Prefeitura Municipal de Placas, que tem por objeto a melhoria do Sistema de Abastecimento de Água na sede deste município;

CONSIDERANDO o Relatório de Situação da Obra emitida pela Diretoria de Investimentos e Programas da SEIDURB e o Relatório Contábil emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira também da SEIDURB, no que concerne a aplicação dos recursos repassados pela FUNASA para a implementação da obra e os possíveis danos ao erário público, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apuração de fatos e responsabilidades quanto as inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas pelos setores técnicos competentes, na obra de melhoria no sistema de abastecimento de água do Município de Placas-PA (Termo de Compromisso nº 01164/2008 e Convênio nº 015/2010), com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

Art. 2º. Designar os servidores INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PEREIRA, matrícula 55590083/1; AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES, matrícula 773603-3 e ROSEANE SANTANA FRASÃO, matrícula 57191445-1, para comporem a comissão processante, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e

ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre - se e cumpra - se.

MARCIO GODOI SPÍNDOLA.

Secretario de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**PORTARIA Nº 054/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483089****PORTARIA Nº 054/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as informações referentes ao Termo de Compromisso nº 0209/2008 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a SEIDURB, e ao Convênio nº 009/2010, celebrado entre a SEIDURB e a Prefeitura Municipal de Faro-PA, que tem por objeto a melhoria do Sistema de Abastecimento de Água na sede deste município;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 083/2013 emitida pela Diretoria de Investimentos e Programas da SEIDURB e o relatório contábil emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira também da SEIDURB, no que concerne a aplicação dos recursos repassados pela FUNASA para a implementação da obra e os possíveis danos ao erário público, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apuração de fatos e responsabilidades quanto as inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas pelos setores técnicos competentes, na obra de melhoria no sistema de abastecimento de água de Faro-PA (Termo de Compromisso nº 0209/2008 e Convênio nº 009/2010), com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

Art. 2º. Designar os servidores ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS CARDIAS, matrícula 57196030-1; PERPÉTUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 57204233-1; e ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, matrícula 57196033-1, para comporem a comissão processante, que será presidida pela primeira, substituída pela segunda, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre - se e cumpra - se.

MARCIO GODOI SPÍNDOLA.

Secretario de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**PORTARIA Nº 055/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483091****PORTARIA Nº 055/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as informações referentes ao Termo de Compromisso nº 0977/2008 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a SEIDURB, e ao Convênio nº 006/2010, celebrado entre a SEIDURB e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, que tem por objeto a melhoria do Sistema de Abastecimento de Água na sede deste município;

CONSIDERANDO o Relatório de Situação da Obra emitida pela Diretoria de Investimentos e Programas da SEIDURB e o Relatório Contábil emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira também da SEIDURB, no que concerne a aplicação dos recursos repassados pela FUNASA para a implementação da obra e os possíveis danos ao erário público, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apuração de fatos e responsabilidades quanto as inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas pelos setores técnicos competentes, na obra de melhoria no sistema de abastecimento de água do Município de Limoeiro do Ajuru-PA (Termo de Compromisso nº 0977/2008 e Convênio nº 006/2010), com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

Art. 2º. Designar os servidores INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PEREIRA, matrícula 55590083-1; ANILTON MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula 57201188-1 e ELLEN NÉ DA SILVA, matrícula 57191444-1, para comporem a comissão processante, que será presidida pela primeira, substituída pelo segundo, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre - se e cumpra - se.

MARCIO GODOI SPÍNDOLA.

Secretario de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**PORTARIA Nº 056/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483099****PORTARIA Nº 056/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as informações referentes ao Termo de Compromisso nº 0985/2008 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a SEIDURB, e ao Convênio nº 003/2010, celebrado entre a SEIDURB e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, que tem por a implantação do Sistema de Abastecimento de Água na sede deste município;

CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica emitido pela Diretoria de Investimentos e Programas da SEIDURB e o relatório contábil emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira também da SEIDURB, no que concerne a aplicação dos recursos repassados pela FUNASA para a implementação da obra e os possíveis danos ao erário público, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apuração de fatos e responsabilidades quanto as inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas pelos setores técnicos competentes, na obra de implantação do sistema de abastecimento de água de Goianésia do Pará-PA (Termo de Compromisso nº 0985/2008 e Convênio nº 003/2010), com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

Art. 2º. Designar os servidores HEDILY MOREIRA ALAMAR, matrícula 55589907-1; ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula 54188174-2; e ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula 55589913-1, para comporem a comissão processante, que será presidida pela primeira, substituída pela segunda, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre - se e cumpra - se.

MARCIO GODOI SPÍNDOLA.

Secretario de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Agência Estadual de Regulação  
e Controle de Serviços Públicos  
do Estado do Pará

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482055**

Contrato: 4-13

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas.(na dotação orçamentária abaixo mencionada e outras)

Valor Total: 311,826.56

Data Assinatura: 30/01/2013

Vigência: 30/01/2013 a 31/12/2013

Pregão Eletrônico: 1/13

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04128120140980000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

Endereço: R Epaminondas Gracindo, 257

CEP. 57030-103 - Maceió/ALTelefone: 8221265225

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto